

**PORTARIA Nº 946, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.035796/2010-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual DJALMA RAINOLDO MORSCHHEISER - ME, CNPJ – 10.462.066/0001-57, situada no Município de Balneário Camboriú – SC, na Rua 2550, 315 – Centro, CEP 88.330-388, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Balneário Camboriú e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Camboriu, Itapema e Piçarras no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**